|  |
| --- |
| **RESOLUÇÃO Nº 03/2018**  Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018. |

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal nº 1322 de07 de Junho de 2017, que dispõe sobre atualização das leis da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO,** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniram-se no dia 27 de Março de 2018 para aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

- Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2018.

- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 27 de Março 2017.

Juliana Dal Mago

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente